



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 8/09/19  
Maurício Prado  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Propositura:** Emenda Modificativa N.03/2019 no Projeto de Lei do Executivo N. 046/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 35min.

**Ementas:**

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria:** MAURÍCIO GODOY PRADO, EDSON RINALDO SPIRITO E CELSO ROBERTO PEGORIN

### PARECER

Os Vereadores, Celso Roberto Pegorin, Presidente, Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o relatório apresentado pelo vereador José Eduardo Trevisan Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL DA EMENDA MODIFICATIVA N. 03/2019 NO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019.

  
**CELSO ROBERTO PEGORIN**  
Presidente

  
**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
Relator

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



DATA: 05/09/2019  
HORA: 10:43

Parecer 0/2019 A Emenda 4 ao Projeto de Lei 46/2019



PROTOCOLO

01010/2019

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer a Emenda Modificativa n. 03/2019 no Projeto de Lei n. 046/2019